



PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul
Av. Bento Gonçalves Pereira, 583 – Centro
PARAÍBA DO SUL / RJ

PORTARIA Nº 05/2022

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência de Paraíba do Sul - PREVSUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RETIFICAR a Portaria nº 46/2020 que concedeu o benefício de APOSENTADORIA na modalidade **VOLUNTÁRIA ESPECIAL** à servidora **ROSELI VILELA NOVAES**, no cargo de Professor I, Padrão Salarial J, Matrícula E-355, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por fundamento o disposto no art. 6º da EC 41/2003 c/c art. 40, § 5º da Constituição Federal de 1988, ou seja, COM PARIDADE (em parcelas distintas) a contar de 01/09/2020.

Ficam fixados os proventos, conforme demonstrado:

| DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTO | | |
|--|----------------|---------------------|
| FUNDAMENTAÇÃO | | Valor R\$ |
| Vencimento básico atribuído ao cargo de Professor I, Padrão Salarial J | Lei 3.570/2015 | R\$ 2.199,36 |
| Adicional de 15% de Triênio | Lei 1.755/1993 | R\$ 329,90 |
| Adicional de 20% de Quinquênio | Lei 2.177/2000 | R\$ 439,87 |
| Adicional de 30% de Titularidade | Lei 2.278/2002 | R\$ 659,81 |
| Incorporação FG/FC | Lei 3.229/2015 | R\$ 441,14 |
| TOTAL | | R\$ 4.070,08 |

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paraíba do Sul, 04 de janeiro de 2022.

SELMA CHAEFFER CRAVO
Diretora Presidente